



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

www.camaracaceres.mt.gov.br

|           |                                      |                                                      |               |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES          | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei   | Nº <u>175</u> |
|           | Em <u>17 / 08 / 2020</u>             | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |               |
|           | Horas <u>19:46</u> Sobnº <u>1660</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |               |
|           | Ass. <u>[assinatura]</u>             | <input type="checkbox"/> Requerimento                |               |
|           | Protocolo Interno                    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação        |               |
|           |                                      | <input type="checkbox"/> Moção                       |               |
|           |                                      | <input type="checkbox"/> Emenda                      |               |

AUTORES:

Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira - PSC

LIDO

APROVADO 1º TURNO

APROVADO 2º TURNO

☐ APROVADO

☐ REJEITADO

**LIDO**  
Na Sessão de:

17 / 08 / 2020

**APROVADO**  
Na Sessão de:

17 / 08 / 2020

Presidente da Câmara

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a necessidade de se realizar a contratação em regime de urgência urgentíssima de mais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, dentre outros profissionais para o quadro da saúde no nosso município, a fim de somar à equipe de combate ao covid-19.”.*

O Vereador **Jerônimo Gonçalves Pereira – PSC**, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz** e a **Secretária Municipal de Saúde**, com o seguinte fundamento:

Chegou ao conhecimento deste Vereador que há uma grande deficiência nos quadros de servidores da Secretaria de Saúde do Município, faltando desde médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, dentre outros profissionais, a fim de somar à equipe de combate ao covid-19.

Assim, faz-se necessário a contratação urgente, urgentíssima desses profissionais, razão pela qual requer seja encaminhado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz** e a **Secretária Municipal de Saúde**, seguindo-se os protocolos legais, e, se possível utilizando-se as



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

leis, resoluções e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que autoriza essas contratações emergenciais nesse período de pandemia.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

**Jerônimo Gonçalves Pereira**

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Justificativa:**

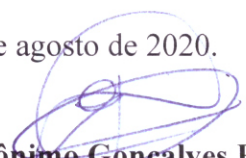
É cediço que muitos profissionais lotados na Secretaria de Saúde de nosso município se encontram afastados por conta da contaminação por covid-19, e, também por outras situações, sobrecarregando a pouca equipe no quadro do município, sem falar na carga horária que têm sido estressante para os que hoje já estão na linha de frente.

A contratação emergencial destes profissionais justifica ainda por que podemos montar mais uma equipe para dar suporte ao transporte de pacientes que precisam ir para Cuiabá, uma vez que o município tem a UTI móvel, mas o quadro de profissionais é insuficiente.

Sabemos que o município já está no limite prudencial, por isso mesmo, sugerimos também que faça uma justificativa ao Tribunal de Contas do Estado, baseado no atual quadro de pandemia em que estamos vivendo, para que o próprio Tribunal de Contas possa olhar para nossa situação, e baseada no estado de calamidade, abone esta decisão.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

  
**Jerônimo Gonçalves Pereira**

Vereador